Disponibilizado no D.E.: 21/07/2026

**Poder Judiciário**
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5297011-58.2024.8.21.0001/RS**

**AUTOR**: GERMANO JACOB FERREIRA FALIDO

**Local:** Porto Alegre **Data:** 20/07/2026

# EDITAL Nº 10110837328

Edital do artigo 99, § 1º, da Lei 11.101/05 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS. Natureza: Falência. Processo: 5297011-58.2024.8.21.0001. Autora: Germano Jacob Ferreira (32.134.677/0001-09). Objeto: Informar a todos os interessados que, em 25/02/2026, a empresa Germano Jacob Ferreira, teve a recuperação judicial convolada em falência, através da sentença de Evento 220, declarando como termo legal da falência a data de 21/11/2024, que representa o cômputo médio de 90 dias, retrotraídos da data do pleito de Recuperação Judicial (28/11/2024 – Evento 1), na forma do art. 99, II, da Lei de Falências. A íntegra da decisão que decretou a falência consta no Evento 220 do processo falimentar e, também, pode ser acessada no site www.cataliseaj.com.br/processos/falencia. Por ocasião da sentença falimentar, consignou-se: "a) Mantenho como Administradora Judicial a sociedade CATALISE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ 50250124000101), tendo como responsável JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA (OAB/RS 024023); b) Declaro como termo legal a data de 21/11/2024, que representa o cômputo médio de 90 dias, retrotraídos da data do pleito de Recuperação Judicial (evento 1), na forma do art. 99, II, da Lei de Falências. c) Expeça-se ofício ao registro Público de Empresas para que passe a contar a expressão "falido", a data da decretação da falência e a inabilitação a que alude o art. 102 da Lei 11.101/2005, quanto a proibição de exercer atividade empresarial a partir da decretação da falência até a da sentença que extinguir suas obrigações; d) intimem-se os representantes legais da falida/administradores para atender ao que prevê o art. 104 do referido diploma legal; e) considerando que a falida está representada por advogados em Juízo, as Declarações do art. 104, I, alíneas "a" a "g" da Lei 11.101/05, deverão ser elaboradas por escrito, firmada pela falida, nos estritos termos do referido artigo, sem a necessidade de comparecimento pessoal em Juízo; f) fixo o prazo de 15 (quinze) dias para habilitação dos credores, na forma do artigo 7º, § 1º, c/c art. 99, IV, ambos da atual Lei de Falências, que deve ser apresentadas diretamente ao Administrador Judicial, devendo o mesmo, apresentar a lista de credores para publicação do edital a que alude o § 2º do mesmo diploma legal. Excetua-se desta determinação os créditos fiscais, que deverá ser feito em procedimento próprio (art. 7º A da Lei 11.101/2005) iniciado pelo Administrador Judicial. g) as execuções existentes contra a devedora deverão ficar suspensas, exceto as com datas de licitações já designadas, vindo o produto em benefício da massa, ou aquelas onde houve concurso de litisconsortes passivos, que prosseguirão quanto a estes, bem como os executivos fiscais e ações que demandarem por quantias ilíquidas, atendendo ao disposto no art. 6º c/c o art. 99,V, ambos da Lei 11.101/2005; h) cumpra o Sr. Escrivão as diligências estabelecidas em lei, em especial, as dispostas no art. 99, VIII, X e parágrafo único da Lei 11.101/05, procedendo-se as comunicações e intimações de praxe, em especial, comunicar a Junta Comercial do RGS, bem como intimar eletronicamente as Fazendas Públicas; i) Expeça-se mandado de lacração da sede e

Disponibilizado no D.E.: 21/07/2026

**Poder Judiciário**
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

arrecadem-se os bens na sede da empresa falida, nos termos dos arts. 108 e 109 da Lei 11.101/05; j) O bloqueio das contas bancárias existentes em nome da devedora, pelo sistema SisbaJud, e pesquisa Renajud junto ao Departamento de Trânsito, para fins do disposto no art. 99, VII da Lei 11.101/05, cujas informações sobre a existência de contas e veículos serão juntadas aos autos assim que remetidas. Fica a assessoria autorizada a juntar a resposta das solicitações; k) retifique-se o polo da ação passando constar como autora/ré; l) pagamento das custas processuais após a realização do ativo, na forma prevista no art. 84, III, da Lei 11.101/05; m) Delego ao Escrivão a assinatura de todos os ofícios e mandados que possam ser assinados por delegação, a fim de perfectibilizar as medidas acima, mas consigno que a presente decisão valerá como ofício para os fins legais; n) intimem-se, por via eletrônica, o Ministério Público e as Fazenda para tomar conhecimento da falência (art. 99, XIII da Lei 11.101/2005); o) Consigno que deverá o Administrador Judicial distribuir incidente de Prestação de Contas, vinculado a este feito, figurando no polo ativo o próprio compromissado e, no polo passivo, a Massa Falida; p) publique-se o edital a que laude o art. 99, §1º da Lei 11.101/2005". Ficam avisados os credores da abertura do prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de habilitação ou divergência dos créditos, que deverá ser promovida perante a Administradora Judicial nomeada, Catalise Administração Judicial, consoante artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, devendo observar o disposto no artigo 9º da mesma lei. As habilitações ou divergências devem ser encaminhadas diretamente à Administração Judicial, preferencialmente via e-mail (aj@cataliseaj.com.br) ou para o endereço Rua Coronel Bordini, 360, sala 02, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, destacando que os documentos relevantes do processo estão disponíveis no site www.cataliseaj.com.br/home. Segue a relação de credores apresentada pela Falida: Créditos Trabalhistas (Art. 83, I, Lei 11.101/2005): Adao Pereira de Sousa e Outros R$ 340.416,37; Adelaine de Fatima Ap. da Silva R$ 26.196,76; Adriana Gonçalves de C. Corimbaba R$ 25.105,60; Alan Cleiton Lima Moreira R$ 27.968,19; Alessandra Alves da Silva R$ 14.412,45; Alessandra de Fatima Pinto R$ 23.918,18; Alessandra dos Reis Vitalino R$ 48.737,41; Alessandro Roberto Moreira R$ 52.010,36; Alex Oliveira Torji R$ 49.294,85; Alexandre Santos Silva R$ 27.225,94; Aline Costa Grespi R$ 30.269,94; Aline Pereira Lira e Outros R$ 156.962,18; Alquires Farley da Cruz R$ 17.922,25; Amanda Muniz Oliveira Silva R$ 17.999,24; Amarildo de Tarso Voltolini R$ 70.631,14; Amelia Ap. de Andrade da Silva R$ 26.734,73; Ana Carolina da Silva de Souza R$ 21.029,35; Ana Claudia Aparecida Freire R$ 30.473,59; Ana Claudia da Silva R$ 56.281,34; Ana Claudia de Paula Souza Sernos R$ 31.766,51; Ana Claudia Freitas Silva R$ 9.103,21; Ana Claudia Pereira de Souza R$ 32.327,57; Ana Claudia Pereira de Souza e Outros R$ 24.542,09; Ana Cristina Pacheco R$ 43.538,92; Ana Cristina Sousa Silva Nogueira R$ 26.398,29; Ana Eliza da Silva R$ 11.555,98; Ana Lucia Mories Roque R$ 26.938,42; Ana Lucia Rodrigues Custodio Santos R$ 106.128,23; Ana Paula de Almeida Oliveira R$ 13.632,76; Ana Paula de Faria R$ 59.235,48; Anderson Rafael da Silva R$ 18.714,29; Andrea Alves dos Santos R$ 51.748,71; Andreia Cristina da Silva R$ 12.490,34; Andreia de Cassia Batista Mendes R$ 37.673,48; Andreia Ramos Alves R$ 52.864,64; Andresa Cristina Pereira C. Silva R$ 9.350,65; Andreia de Cassia Batista Mendes R$ 27.009,81; Andreia Ramos Alves R$ 77.904,20; Andresa Cristina Pereira C. Silva R$ 16.934,28; Andrielle Aparecida da Silva R$ 19.851,21; Angela Maria de Souza R$ 82.849,86; Angelica Andrade Barbosa R$ 24.732,43; Angelica de Jesus Santos R$ 30.429,60; Antonia Rodrigues de Almeida R$ 57.876,03; Antonio Celio Carmozini Junior R$ 33.868,42; Antonio Marcos de A. Moreira R$ 19.835,11; Antonio Marinho de Sousa R$ 57.522,40; Antonio Sergio Dupim Filho R$ 10.055,29; Aparecida das Graças Gonçalves R$ 10.381,55; Arnaldo Reis Andrade Oliveira R$

Disponibilizado no D.E.: 21/07/2026

**Poder Judiciário**
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

64.787,01; Beatriz Correa da Silva R$ 4.816,51; Bruna Aparecida de Oliveira R$ 15.995,66; Bruna Gabriela Alipio da Cruz R$ 60.979,71; Bruno Gustavo Batista Lopes R$ 22.523,43; Bruno Santos Pereira R$ 9.844,80; Camila Cristina Reis Silva R$ 17.449,85; Camila Ferreira Sartori R$ 15.614,41; Camila Pereira Martins R$ 14.941,05; Carina Honorato de Abreu R$ 7.729,89; Carla Cristina Marques Oliveira R$ 39.311,20; Carla Cristina Marques Oliveira e Outros R$ 427.896,20; Carlos Alberto Sampaio R$ 875.620,41; Caroline Monteiro Barbosa R$ 5.058,72; Celia de Sousa Silva R$ 36.597,89; Celia Nogueira R$ 30.516,49; Celso Antonio de Souza R$ 11.198,99; Cesar Augusto Rafael R$ 57.351,90; Cicero Renato Riquieri Coelho R$ 143.139,92; Cidia Maria Rocha R$ 45.279,45; Claudemiri Aparecida Liborio R$ 16.177,61; Claudio Robeto Mendes R$ 220.391,06; Clayton Greise dos Santos R$ 68.475,02; Cleonice Moreir de Souza R$ 39.282,14; Cleria Aparecida Domenegueti R$ 13.185,55; Cleuza Francisca de Souza R$ 25.690,35; Cleuza Maria Assunção R$ 28.527,29; Conceição Aparecida Vieira R$ 17.265,96; Crenilda Inacio de Paiva R$ 27.265,27; Crislaine Regina Silva Mendonça R$ 49.040,64; Cristiane Ap. da Silva Mendes R$ 21.252,47; Cristiane da Graça Souza Silva R$ 7.853,71; Cristiane Figueiredo Cardoso R$ 23.506,32; Cristiane Lemos de Matos R$ 13.124,80; Daeni dos Reis Martins R$ 15.873,36; Daiane Aparecida Oliveira Costa R$ 88.590,81; Dalila Slva dos Santos R$ 36.726,77; Daeni dos Reis Martins R$ 444.488,04; Daiane Aparecida Oliveira Costa R$ 20.373,78; Dalila Slva dos Santos R$ 50.845,59; Daniel Nascimento Faleiros e Outros R$ 27.548,97; Daniela Melo Teles R$ 37.115,44; Daniela Souza Tardelli Silva R$ 20.238,96; Danila Zaboto Ribeiro R$ 82.323,30; Danilo Andrade R$ 98.903,58; Danilo Carrenho de Andrade R$ 40.949,66; Danilo Gabriel da Silva R$ 61.520,50; Danilo Rodrgio Venancio do Amaral R$ 22.801,86; Dantienos Eduardo Rodrigues R$ 54.982,78; Dayane Hosana da Silva R$ 107.108,20; Debora Celestina de Oliveira R$ 46.077,54; Debora Cristina Silva Feliciano R$ 44.609,09; Deigo Araujo de Miranda R$ 74.417,07; Denise Cassia dos Santos R$ 17.187,05; Dhiulian Tatiana dos Santos Oliveira R$ 25.832,03; Diego Gomes de Oliveira R$ 89.476,10; Diego Luiz de Jesus R$ 44.182,06; Diogo Cardoso Costa R$ 40.766,90; Donizeti Ferreira Barbosa R$ 44.864,00; Drielly Nazare de A. Oliveira R$ 33.351,19; Dulce Raimunda Tavares R$ 37.582,15; Ediana Duarte de Oliveira R$ 70.321,26; Edilaine das Graças Batista Lopes R$ 61.632,04; Edmar Antonio Vieira R$ 6.668,61; Ednaildo Fernandes Silva R$ 19.489,87; Ednaldo Martins de Lima R$ 150.592,50; Ednamar Rodrigues Alves R$ 50.004,01; Ednelia Maria da Silva R$ 76.452,37; Eduardo Felipe Cruz R$ 20.267,74; Eferson Alves da Silva R$ 10.400,86; Elaide Aparecida Alves dos Santos R$ 54.706,93; Elaine Nascimento Gomes R$ 25.071,20; Elane Cristina Marques R. R$ 40.777,85; Elcia Valentim de Souzza R$ 50.114,30; Elenice da Cruz Santos R$ 110.369,75; Eliana de Oliveira Rodrigues Souza R$ 19.382,10; Eliana Teixeira dos Santos Aguiar R$ 87.476,74; Eliane Almira Ferreira Barbosa R$ 49.416,71; Eliani Moreira dos Santos R$ 42.617,17; Elida Machado de Abreu R$ 10.251,13; Elida Teodora Machado de Almeida R$ 25.940,16; Elidio Cortez Galhardo R$ 13.171,59; Elio Ferreira Farias R$ 31.938,13; Elisabete Neves de Oliveira R$ 31.742,35; Elisangela Aparecida da Silva Pio R$ 19.296,75; Elisangela Conceição Marcelino R$ 14.822,53; Erenice da Silva Francisco R$ 22.705,82; Erica Fernanda Cardoso R$ 51.431,95; Ernando do Carmo R$ 35.798,12; Ester Damaris Faria R$ 17.997,36; Euribiades Jose Pacheco R$ 14.891,40; Erica Fernanda Cardoso R$ 22.134,51; Ernando do Carmo R$ 46.195,49; Ester Damaris Faria R$ 118.398,66; Euribiades Jose Pacheco R$ 26.800,22; Euripides Deivid de Araújo R$ 196.350,24; Evandro da Silva Barbosa R$ 10.025,48; Evanice Teixeira Pereira R$ 35.808,28; Fabiana Batista da Silva R$ 21.601,74; Fabiana Siqueira R$ 32.360,85; Fabiano Donisete Damasceno e Outros R$ 46.125,13; Fernanda Cristina Ferreira R$ 25.442,17; Fernanda Cristina Ferreira e Outros

Disponibilizado no D.E.: 21/07/2026

**Poder Judiciário**
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

R$ 30.741,42; Fernanda Euripedes O. da Silva R$ 16.237,96; Fernanda Maria Pierre R$ 27.671,06; Fernanda Rita de Oliveira R$ 21.661,96; Flavia dos Santos Princeza R$ 156.756,34; Flaviane Cristina C. Barbosa R$ 36.994,38; Francinei Cristinae Matias R$ 28.905,48; Francinete Ap. Carrijo Francisco R$ 15.670,75; Fransergio Souza de Oliveira R$ 42.941,27; Genefe Anne Castilho R$ 10.523,79; Gilciele Mendes Batista R$ 35.754,66; Gilson Apparecido de Oliveira R$ 21.918,25; Gimar Gonçalves de Oliveira R$ 15.925,50; Giovana Venerando Rodrigues da S. R$ 19.941,47; Gisele da Silva Mateus R$ 36.074,30; Gisele Oliveira Pardim R$ 20.895,99; Gisele Rodrigues da Silva R$ 34.712,12; Gislaine Alves da Silva R$ 18.274,59; Gislaine Aparecida da Costa R$ 13.730,82; Gislaine Pedrosa das Neves R$ 53.823,63; Gisleia Silvia Machado R$ 283.308,30; Giuciana de Jesus dos Santos R$ 23.351,59; GiulienE Ferreira Lupi R$ 1.385,03; Gloria Rosa da Silva R$ 20.396,13; Grasiela Cristina dos Santos R$ 13.502,15; Guilherme Ribeiro Magalhães R$ 16.785,41; Gustavo Euripedes Rejani R$ 63.337,42; Helena Furtado de Sousa R$ 29.720,06; Helenilza Lima Silva R$ 23.059,01; Helio Yazbeck Sociedade de Advogados R$ 15.069,53; Henrique de Freitas Oliveira R$ 23.240,37; Isabela Caroline Silva R$ 19.988,75; Ismenia de Lima Duarte Furlan R$ 16.907,67; Ivair Rezende de Morais R$ 21.222,46; Izabel Cristina Pereira R$ 17.308,79; Jacqueline Fernanda de Aquino A. R$ 27.398,07; Jacqueline Moris de Oliveira R$ 20.512,00; Jane Aparecida de Sousa R$ 27.324,80; Janete Silva dos Santos Oliveira R$ 10.132,14; Jefferson Jesus de Oliveira R$ 36.788,66; Jessica de Paula Santos R$ 7.619,67; Jessica Dienifer Sander R$ 26.724,09; Jefferson Jesus de Oliveira R$ 13.809,81; Jessica de Paula Santos R$ 139.317,91; Jessica Dienifer Sander R$ 352,75; Jessica Santos Rezende R$ 32.251,11; Jessica Silva Pires R$ 23.057,70; Jesus Carlos Moreira R$ 28.742,14; Jhonas Maycon Alves Fradique R$ 15.925,50; Joao Paulo de Sousa R$ 10.489,39; João Paulo Vieira Aguiar R$ 38.691,32; Joaquim Barbosa de Oliveira R$ 23.645,69; Joice Elisa da Silva de Oliveira R$ 36.775,73; Jorge Henrique Silva R$ 95.479,75; Josane Maria Coelho R. Saturnino R$ 18.320,72; José Carlos Alves de Souza R$ 41.730,79; Jose dos Santos Ramos R$ 1.710,66; Jose Francisco da Silva R$ 34.478,46; Jose Lucas Gomes Rosa R$ 70.832,78; Jose Ronaldo Pimenta R$ 17.585,29; Joselena Soares Segismundo R$ 41.872,49; Josimeire Augusta Ribeiro Cardoso R$ 53.237,13; Jovanio Pereira de Souza R$ 12.729,56; Joyce Cristina de Aguiar Silva R$ 52.405,19; Joziano Rodrigues da Silva R$ 5.047,64; Jucelia Xavier de Freitas R$ 294.774,29; Julcelaine Nair Macedo R$ 14.378,18; Juliana Bueno R$ 13.794,83; Juliana Marcelo R$ 20.272,41; Juliana Moreira Dutra R$ 6.163,02; Juliano Alves Fabiano R$ 21.325,85; Jumara Melo da Silva R$ 60.036,72; Kaio Cesar de Oliveira Folha Verde R$ 7.928,42; Karina Cristina Botelho R$ 243.396,62; Kathrein Paula Avelar e Outros R$ 25.508,92; Katia Kenia da Silva R$ 65.616,98; Kelcilaine do Carmo Queiroz R$ 96.463,91; Keterson Augusto de Souza R$ 30.648,07; Ketlyn Cristina Justino R$ 37.640,69; Kilian Jaqueline Vieira Silva R$ 24.066,88; Laisla Celestino Rodrigues R$ 38.036,53; Larissa Teofilo de Carvalho R$ 28.001,47; Lenir de Fatima Abreu Almeida R$ 4.095,95; Leticia Borges Gonçalves R$ 22.306,84; Leticia Cassiano Alves R$ 11.650,45; Lidiane Aparecida Crispim Gomes R$ 13.933,79; Lidiane de Sousa Pereira R$ 27.913,60; Liliana Cristina dos Santos R$ 60.820,80; Liliane de Sousa Aleixo R$ 190.273,84; Lucas Leopoldino da Silva R$ 109.293,90; Lucia Helena Vitoriano R$ 46.048,64; Luciana Cristina Pinheiro R$ 66.333,56; Lucila Norberto Pereira da Silva R$ 21.989,32; Lucina Nunes da Silva R$ 29.718,38; Lucineia Padilha R$ 11.496,51; Lucineide Nunes da Silva R$ 34.169,57; Lucila Norberto Pereira da Silva R$ 20.216,36; Lucina Nunes da Silva R$ 38.083,66; Lucineia Padilha R$ 41.345,14; Lucineide Nunes da Silva R$ 65.521,31; Luis Afonso Molina R$ 26.879,17; Luis Claudio da Silva R$ 81.770,99; Luis Claudio Ribeiro R$ 225.737,90; Luiz Celio de Souza R$

Disponibilizado no D.E.: 21/07/2026

**Poder Judiciário**
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

36.729,89; Maievy Ap. Isidoro da Silva R$ 78.351,83; Maikon Sergio Melauro R$ 10.322,16; Maisa Gabriela Cardoso R$ 13.309,29; Maisa Pinheiro da Cruz Santos R$ 34.253,81; Mara Andrea Morales Eduardo R$ 15.678,13; Mara Cristina da Silva de Jesus M. R$ 4.753,64; Marcelo Galvao da Silva R$ 13.340,53; Marcelo Luciano de Carlo R$ 21.977,75; Marcia Cristina Martins Casemiro R$ 21.594,42; Marcial Helena Guidoni R$ 18.807,10; Marcos Alves Dupim R$ 20.267,74; Marcos Rangel R$ 34.229,97; Maria Aparecida Andrade de Paula R$ 13.771,53; Maria Aparecida da Silva R$ 41.401,05; Maria Aparecida de Almeida R$ 78.426,11; Maria Aparecida Ferraz R$ 38.846,88; Maria das Dores Ferreira de Jesus R$ 31.925,72; Maria das Graças Fonseca Mendes R$ 23.513,27; Maria das Graças Gomes R$ 16.223,14; Maria de Lourdes Alves Martins R$ 26.162,33; Maria Donisetti da Silva R$ 26.997,02; Maria Elena da Silva Balduino R$ 18.375,05; Maria Gorete Teixeira C. Ribeiro R$ 21.211,77; Maria Isabel Rodrigues Lima R$ 7.281,67; Maria Madalena Alves R$ 41.337,27; Maria Nalve da Silva R$ 32.857,66; Maria Teixeira de Souza R$ 21.987,07; Maria Zelia Malta R$ 15.291,27; Maria Zilda Gomes Bueno R$ 133.097,60; Marilene Santos Neres Cassiano R$ 18.974,74; Marisete Aparecida Vaz Martins R$ 8.412,46; Marlene do Nascimento Gomes R$ 19.694,51; Marluce Meira Boemia R$ 35.631,72; Mateus Evangelista da Silva R$ 14.162,38; Mateus Gonçalves Guiraldelli R$ 26.751,98; Maverly Francely da Silva R$ 17.703,27; Maycon Pinheiro Inocencio R$ 4.636,22; Michel Mariano Mendes R$ 24.447,92; Michelefranco Ferreira de Araujo R$ 37.605,61; Michelle Crisstina Silva R$ 23.972,93; Michelle Silva Oliveira R$ 34.081,91; Mirian Riquieri Coelho R$ 36.020,20; Mislene Maciel de Lima R$ 81.929,98; Monica Borges Malta R$ 55.082,19; Monica de Cassia Covas Costa R$ 15.795,52; Mirian Riquieri Coelho R$ 27.000,22; Mislene Maciel de Lima R$ 12.138,02; Monica Borges Malta R$ 36.216,82; Monica de Cassia Covas Costa R$ 5.003,19; Naiara Aparecida Rodrigues Balbino R$ 39.989,57; Naiara Cristina Barci da Silva R$ 10.771,11; Naiara Cristina de Faria Assis R$ 28.710,41; Natalia de Paulo R$ 20.401,25; Natalia Gimenes de Souza R$ 35.547,11; Nathalia Cardoso da Silva R$ 57.127,35; Nayara Cristina Silva R$ 36.254,53; Neuma Maria Gondim R$ 54.805,90; Neuza Helena Pereira R$ 15.977,14; Odete Aparecida da Silva R$ 36.031,87; Orlando Brentini de Oliveira R$ 26.405,23; Pamela Cristina Vital Rezende R$ 62.060,44; Pamela da Cruz R$ 59.761,85; Pamela de Abreu Silva R$ 214.434,06; Patricia Braz da Silva Almeida R$ 23.885,97; Paulo Roberto de Castro R$ 38.056,20; Paulo Roberto Gonçalves de Souza R$ 51.073,38; Pedro Henrique Cintra Facioli R$ 18.567,06; Priscila Ferreira Alves R$ 14.314,33; Priscila Isabel dos Santos R$ 20.885,60; Priscila Martins Cassimiro R$ 18.995,51; Rafael Cardoso dos Santos R$ 65.474,62; Raquel Borges Pereira Ferreira R$ 22.790,06; Reinaldo Rodrigues R$ 27.686,93; Renato Boas do Oratorio R$ 45.982,93; Ricardo Henrique Pereira R$ 35.566,97; Rita Alves Barbosa R$ 23.707,14; Robson Euripides Borges R$ 8.984,74; Rodolgo de Paula Ferreira R$ 7.389,99; Rodrigo Cesar Silva R$ 42.767,19; Ronaldo Sergio Barbieri R$ 31.233,18; Rosana Batista dos Santos Duarte R$ 624.611,61; Rosana Carla Silva R$ 7.290,10; Rosana Cristina de Morais R$ 31.109,43; Rosane Cristina da Silva R$ 190.205,78; Rosanea Ap. Tavares de Oliveira R$ 39.112,45; Rosangela Ferreira de A. Brasilino R$ 12.597,96; Rosangela Rodrigues dos Santos R$ 166.513,52; Roseli de Almeida R$ 30.291,07; Roseli Soares de Oliveira R$ 17.106,92; Rosely da Silva R$ 48.304,33; Rosemary Ap. Rodrigues Rosa R$ 23.634,99; Rosemeire Aparecida de Souza R$ 30.158,20; Rosimeire Carvalho de Jesus R$ 42.019,23; Salvador Queiroz R$ 36.840,54; Sandra Batista de Oliveira R$ 50.195,97; Sandra Pereira Oliveira R$ 51.958,20; Sara Domingos da Silva R$ 58.343,14; Saulo Cesar e Silva R$ 64.117,36; Sheila Cristina Bras da Silva R$ 3.312.170,74; Sheila Franciele Batista R$ 53.644,39; Sara Domingos da Silva R$ 1.496,24; Saulo Cesar e Silva R$

Disponibilizado no D.E.: 21/07/2026

**Poder Judiciário**
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

367.979,79; Sheila Cristina Bras da Silva R$ 27.594,40; Sheila Franciele Batista R$ 33.131,10; Sheliga Cristina Aparecida de C. R$ 2.129,54; Silmar Nunes dos Santos R$ 18.019,52; Silmara de Paula Neris Costa R$ 61.651,50; Silvana Aparecida da Silva R$ 65.333,23; Silvana Aparecida Ferreira R$ 59.050,09; Silvana de Castro Freitas Veloso R$ 39.577,97; Silvana Manarin de Oliveira R$ 21.067,79; Silveli de Sousa Franco Constante R$ 62.822,38; Silvia Aparecida Pereira da Cruz R$ 9.317,36; Silvia da Silva Seixas R$ 12.925,83; Silvia Fernandes Cunha R$ 53.447,24; Silvia Helena Marques Souza R$ 11.270,98; Silvumar Peixoto Pires R$ 13.282,05; Silvya Helena Pires de Oliveira R$ 13.929,76; Simone Maria Catarina R$ 211.158,98; Sindicato Trab Ind Calçados R$ 28.725,50; Solange Aparecida Rosa R$ 15.596,66; Solange Maria da Silva R$ 27.374,46; Solange Maria da Silva e Outros R$ 35.297,94; Soliene Oliveira Galera R$ 15.223,02; Sonia Maria Moreni R$ 26.016,19; Stefani Guedes Lima R$ 19.914,36; Suelen Silva de Avila R$ 16.411,70; Suellem Cristina de Melo R$ 7.423,53; Suleide Aparecida Pio R$ 35.139,90; Susana Borges Malta R$ 26.765,44; Suzana da Conceição Chagas R$ 13.625,03; Tais Maria Pereira R$ 97.189,08; Talita Cristina Pordencio R$ 70.433,37; Tamires Ferreira Silva R$ 13.962,54; Tamiris Aparecida de Oliveira R$ 124.700,85; Tamiris Macedo Lima R$ 29.173,94; Tamyres Rocha do Nascimento R$ 18.666,64; Tanamara de Souza R$ 47.313,57; Tania Alves dos Santos R$ 18.535,49; Tania Maria Oliveira Galdino Souza R$ 23.960,75; Tania Regina Jonas Vieira R$ 10.856,95; Tatiana Tais Mello R$ 38.197,07; Tatiane Cristina Barbosa R$ 9.609,75; Teresa Cintra Souza R$ 22.331,28; Thais Cristina Cardoso R$ 31.634,90; Thales de Oliveira Araujo R$ 21.969,93; Thamires Marques Sander R$ 11.054,42; Tiago Henrique dos Santos R$ 24.308,51; Tiago Henrique Pires de Carvalho R$ 37.882,47; Valdecir Panissio R$ 114.197,15; Valnei Parra Simon R$ 222.847,36; Valquiria Ap. Caetano Miranda R$ 77.373,92; Vamblei Diogo Sarroche R$ 23.095,17; Vania Gonçalves da Silva R$ 124.700,85; Vamblei Diogo Sarroche R$ 29.173,94; Vanderleia Maria Zoneti Pires R$ 18.666,64; Vania Gonçalves da Silva R$ 47.313,57; Vanildo Pedro Rodrigues R$ 18.535,49; Vera Lucia da Costa Bueno R$ 23.960,75; Vera Lucia Donizeti Rodrigues R$ 10.856,95; Vera Lucia Pires R$ 38.197,07; Vicente de Paula Alves R$ 9.609,75; Vilma Aparecida de Araujo R$ 22.331,28; Vinicius Leonardo Ferreira Silva R$ 31.634,90; Viviane Cristina de Oliveira R$ 21.969,93; Walter Augusto Silva Campos R$ 11.054,42; Washington Luis Alves R$ 24.308,51; Wellington Fernando Moreira R$ 37.882,47; Wellington Henrique Ap. de Matos R$ 114.197,15; Weslei Aparecido Barbosa R$ 222.847,36; Weslei Oliveira Galera R$ 77.373,92; William de Oliveira Nunes R$ 23.095,17; Wilton Coelho Gonçalves R$ 77.373,92; Zilda da Graça Veronez Esteves R$ 23.095,17. Total dos Créditos Trabalhistas (Art. 83, I, Lei 11.101/2005): R$ 22.470.095,62. Créditos Quirografários (Art. 83, VI, alínea "a", Lei 11.101/2005): 28.755.899 Julio Cesar Bitencort R$ 39,69; 28.755.899 Julio Cesar Bitencort R$ 39,69; 4 Estações Beneficiamento de Calçdos Ltda. R$ 702,82; 5 Max Indústria e Comércio de Calçados Ltda. R$ 736,42; Ana Kross Indústria e Comércio de Calçados Ltda. R$ 1.803,51; Ar Shop Ltda. R$ 1.300,72; Asiapack Comércio e Importação de Embalagens Ltda. R$ 352,10; Beller Comércio de Papéis Ltda. R$ 1.920,55; Bryan Calçados e Acessórios R$ 2.571,33; Calcados Beira Rio S/a R$ 2.247.287,36; Calçados Benfica Almeida Ltda. R$ 2.872,03; Calçados Dyan Ltda. R$ 928,71; Calçados Sandra Ltda. R$ 32.496,61; Carrefour Comércio e Indústria Ltda. R$ 27.486,11; Claro S.a. R$ 10,23; Clinic Calçados para Clínicas e Franquias Ltda. R$ 25.504,32; Comprou Chegou Utilidades Ltda. R$ 122,71; Cromic Indústria e Comércio de Calçados Ltda. R$ 6.676,86; da Motta Moda Atelie Ltda. R$ 13.079,30; Durante Ferragista Ltda. R$ 309,49; E.m.p Calçados Ltda. R$ 659,09; Eliane Ribeiro Machado Martins R$ 286,38; Embala Express - Indústria e Comércio de Embalagens

**Disponibilizado no D.E.: 21/07/2026**

**Poder Judiciário**
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Ltda. R$ 9.806,46; Fluxo Confecção Ltda. R$ 27.721,24; Frs Eletrônicos e Acessórios Ltda. R$ 93,24; Full Active Ltda. R$ 345,18; Industria de Calcados Samuel Ltda. R$ 2.642,54; Indústria e Comércio de Calçados Scj Ltda. R$ 1.531,98; Jose Almir Ferreira Ltda. R$ 4.506,27; Jose Almir Ferreira Ltda. R$ 4.506,27; Lilla Shoes Comércio on Line Ltda. R$ 5.187,25; Limas Moda Ltda. R$ 5.879,07; Ll Comérico de Expositores e Acessórios Ltda. R$ 263,86; Luana da Silva R$ 1.144,72; M.e. Indústria de Calçados Ltda. R$ 10.536,92; Moffer Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Catia Fabiana dos Reis) R$ 154,95; Monte Santo Comércio Ltda. R$ 1.288,73; Mr Lacre Bem Embalagens Ltda. R$ 657,33; N M Studio de Publicidade Ltda. (N.m Scheffer) R$ 571,75; Nações Comércio de Embalagens e Descartáveis Ltda. R$ 332,75; Online Embalagens Comercial Ltda. R$ 40,81; Parolle Calçados Ltda. R$ 2.919,08; Rc Tec Comércio de Cosméticos Ltda. R$ 203,65; Rma Calcados Ltda. R$ 856,45; Ronaldo Henrique Gambarini R$ 153,42; Rr da Silva R$ 148,31; Sk Insdústria de Calçados Ltda. R$ 8.860,62; Sls Suprimentos Marítimos Ltda. R$ 159,09; Sugar Shoes Indústria de Calçados Ltda. R$ 4.980,24; Sugar Shoes Indústria de Calçados Ltda. R$ 4.980,24; Tiago Ultremaride R$ 14,18; Top Comércio de Produtos Variados R$ 40,50; Vanessa Furlan R$ 438,17; Vieira Comércio e Importação Ltda. R$ 238,22; Vithoria Dias Calçados Ltda. R$ 1.927,58; Wlx Comércio e Reparação de Calçados Ltda. R$ 4.879,22; Wrt Calçados Ltda. R$ 1.599,66 Total dos Créditos Quirografários (Art. 83, VI, alínea “a”, Lei 11.101/2005): R$ 2.467.269,78. Total dos Créditos: R$ 24.937.365,40. Por intermédio do presente, ficam eventuais credores cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, uma vez, na forma da lei. Porto Alegre, RS, 20 de julho de 2026. Servidora: Helena Appel. Juiz: Dr. Antonio Carlos Antunes do Nascimento e Silva.

---

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL, Servidora de Secretaria**, em 20/07/2026, às 18:04:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10110837328v2** e o código CRC **e96a5b0a**.

---

**5297011-58.2024.8.21.0001** **10110837328 .V2**